



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

1ª ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 34/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para executar Serviço de Pavimentação asfáltica – CBUQ – Recapeamento das ruas Carlos Gomes e Santo Antônio para o município de São Francisco de Paula/RS.

O Município de São Francisco de Paula, por intermédio do Prefeito, que no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando retificações no processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Altera o preâmbulo do Edital passando a ter a seguinte redação:

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, por intermédio do Prefeito Thiago Carniel Teixeira, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Concorrência eletrônica, na forma eletrônica, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar Serviço de Pavimentação asfáltica – CBUQ – Recapeamento das ruas Carlos Gomes e Santo Antônio para o município de São Francisco de Paula/RS, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.301 de 14 de julho de 2022 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual da concorrência será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 02 de junho de 2026, às 09h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09h29min do dia 02 de junho de 2026, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1.2. Altera o Anexo I - Projeto Básico, Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar, Anexo VII – Cronogramas Físicos Financeiros, Anexo VIII – Planilhas Orçamentárias e Anexo XI – Planilha Curva ABC De Serviços. Considerando as alterações nas Planilhas Orçamentárias, o valor global do objeto passa a ser R\$ 791.684,47 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

2 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam ratificadas todas as demais condições do instrumento convocatório.

São Francisco de Paula – RS, 05 de maio de 2026.

**THIAGO
CARNIEL
TEIXEIRA:93
954824000**
Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

Assinado digitalmente por THIAGO
CARNIEL TEIXEIRA:93954824000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
31057526000131, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=THIAGO CARNIEL
TEIXEIRA:93954824000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.05 17:01:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0